

PORTARIA Nº 040 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Bairro do Recife Antigo, por ocasião da Semana Pré - Carnavalesca - 2001;

RESOLVE:

I - Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa e aos de moradores para acesso às respectivas residências, a partir das 17:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2001 até às 06:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2001 (fechamento diário até 22 de fevereiro de 2001):

a) Pólo Marco Zero:

- Av. Alfredo Lisboa, no trecho compreendido entre as Ruas dos Arrecifes e Vital de Oliveira;
- Rua dos Arrecifes, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e Rua Mariz e Barros;
- Rua da Moeda, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e Rua Mariz e Barros;
- Rua da Assembléia, no trecho compreendido entre as Ruas da Moeda e Vigário Tenório;
- Rua Dona Maria César, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e a Rua Tomazina;
- Rua Vigário Tenório, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e a Rua Dona Maria César;
- Av. Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e a Rua Dona Maria César;
- Rua do Bom Jesus, em toda sua extensão;
- Av. Rio Branco, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e a Rua Dona Maria César;
- Av. Barbosa Lima, no trecho compreendido entre a Av. Alfredo Lisboa e a Rua Domingos Martins;
- Rua Vital Oliveira, em toda sua extensão;
- Rua do Observatório, no trecho compreendido entre a Rua Cais do Apolo e a Rua do Apolo;
- Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Av. Rio Branco;

GTGPE



